

CREDENCIAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP

Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021



Belo Horizonte, 15 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP
Comissão de Licitações**DADOS DA LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 13/2021
TIPO / JULGAMENTO: Menor preço global
DATA: 20/10/2021 às 09:00h
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação, fornecimento de hardware e software, instalação, treinamento, assistência técnica e manutenção de Solução de Gestão de Atividades Legislativas, conforme descrição constante no Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 23.921.349/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.568.728-0056
ENDEREÇO: Rua Rio Espera, 368, Carlos Prates, Belo Horizonte / MG, CEP 30710-260
TELEFONE / FAX: (31) 3270-8000 / (31) 3270-8007
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Joaquim Amorim Pereira
RG / CPF: MG-2.994.294 SSP/MG / 427.670.916-49
BANCO: Banco Itaú
AGÊNCIA / CONTA: 3176-5 / 03922-4
E-MAIL / SITE: vendas@visual.com.br / www.visual.com.br

CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

A **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.921.349/0001-61, com sede na Rua Rio Espera, 368, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP 30710-260, através do seu representante legal o Sr. Joaquim Amorim Pereira, portador da célula de identidade RG nº 2.994.294 SSP/MG e do CPF nº 427.670.916-49, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador para representá-lo perante a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP**, o Sr. **MARCOS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF Nº 901.416.016-04, a fim de tomar qualquer decisão durante todas as fases desta licitação, inclusive realizar visita técnica, apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; apresentar os envelopes de proposta de preços e habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; assinar declarações, documentos e propostas referentes a este certame, receber documentos pertencentes à empresa; formular lances verbais; manifestar ou desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, assinar contratos, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos. Estamos cientes de que responderemos em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

2º OFÍCIO

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 23.921.349 / 0001-61

Joaquim Amorim Pereira

Diretor Comercial

RG: MG-2.994.294 SSP/MG

CPF: 427.670.916-49





OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA, brasileiro, natural de Arcos MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Basilicata, nº. 295, Bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31340-650, portador da cédula de identidade nº M-839.704 expedida pela SSP/MG e CPF nº 187.158.936-34 e **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, brasileiro, natural de Arcos MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Almirante Alexandrino, nº. 761, Apto 802, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30441-082, portador da cédula de identidade nº MG-2.994.294 expedida pela SSP/MG e CPF nº 427.670.916-49 resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social da sociedade empresária limitada denominada: **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.921.349/0001-61, registrado na JUCEMG sob o nº 3120278904-2 em 29/01/1988, Primeira Alteração registrada na JUCEMG sob o nº 942.042 em 08/06/1988, Segunda Alteração registrada na JUCEMG sob o nº 920.899 em 02/10/1989, Terceira Alteração registrada na JUCEMG sob o nº 1.173.279 em 23/12/1992, Quarta Alteração registrada na JUCEMG sob o nº 1.347.589 em 09/02/1995 e Quinta Alteração registrada na JUCEMG sob o nº 3.133.420 em 19/03/2004 e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. ALTERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A partir desta alteração contratual a sociedade terá como objeto social:

- * - Assessoria, treinamento, elaboração de projetos e aplicações, fabricação, comércio, locação e prestação de serviços na área de equipamentos eletro-eletrônicos e de computadores, incluindo "hardware" e "software";
- Locação de bens imóveis próprios;
- Compra e venda de imóveis próprios;
- Incorporação imobiliária.

CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa que era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa, neste ato, para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente do país da seguinte forma:

- **OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA** subscrive e integraliza ao capital social mais 840.000 (oitocentos e quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, na forma de lucros contábeis de exercícios anteriores, apurados e contabilizados no Patrimônio Líquido, totalizando R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).
- **JOAQUIM AMORIM PEREIRA** subscrive e integraliza ao capital social mais 560.000 (quinhentos e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, na forma de lucros contábeis de exercícios anteriores, apurados e contabilizados no Patrimônio Líquido totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

O Capital Social fica distribuído proporcionalmente à participação de cada sócio conforme segue:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA	1.200.000	1.200.000,00
JOAQUIM AMORIM PEREIRA	800.000	800.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

Rua Rio Espera, 368 - Carlos Prates - Belo Horizonte MG 30710-260 - Tel.: (31) 3270.8000 - www.visual.com.br - 1



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 e TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro Del Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58015-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5424 - Fax: (33) 3244-5425

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92171707191621300595-1; Data: 17/07/2019 16:25:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU96322-SQWB
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VISUAL



VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ-MF: 23.921.349/0001-61

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pactam, ainda os sócios, a transcrição, neste instrumento, da íntegra do Contrato Social, devidamente consolidado, para que daqui por diante a sociedade seja regida única e exclusivamente por este instrumento:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A denominação social é: **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, com sede e foro à Rua Rio Espera, número 363, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP: 30710-260.

CLÁUSULA II - INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Para todos os efeitos legais, as atividades da empresa tiveram início em 04 de janeiro de 1988 e esta Sexta Alteração/Consolidação, a partir de 03 de Maio de 2010, sendo que seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivos:

- Assessoria, treinamento, elaboração de projetos e aplicações, fabricação, comércio, locação e prestação de serviços na área de equipamentos eletro-eletrônicos e de computadores, incluindo "hardware" e "software";
- Locação de bens imóveis próprios;
- Compra e venda de imóveis próprios; e
- Incorporação imobiliária.

CLÁUSULA IV - ADMINISTRAÇÃO

A gerência administrativa da sociedade caberá aos sócios: **OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA e JOAQUIM AMORIM PEREIRA** que por ela assinarão em conjunto ou separadamente todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, com poderes e atribuições para representar a sociedade em juízo ou fora dele, autorizando o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 2.000.000, (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente do país da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA	1.200.000	1.200.000,00
JOAQUIM AMORIM PEREIRA	800.000	800.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA VI - TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser negociadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento dos sócios, que passarão a possuir o direito de preferência na aquisição, quando qualquer um dos sócios manifestarem interesse em negociar sua parte, devendo o valor ser bilateral, o qual deverá ser pago à parte cedente em 12 (DOZE) parcelas mensais iguais, corrigidas legalmente.

Rua Rio Espera, 363 - Carlos Prates - Belo Horizonte/MG 30710-260 - Tel.: (31) 3270.8000 - www.visual.com.br - 2



VISUAL



VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ-MF: 23.921.349/0001-61

CLÁUSULA VII – RETIRADAS

Os sócios OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA e JOAQUIM AMORIM PEREIRA terão direito a uma retribuição mensal a título de Pró-Labore, variável entre o mínimo e o máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

CLÁUSULA VIII – RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA IX – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Até o término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA X – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da empresa continua coincidindo com o ano civil, isto é, de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XI – FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo, no entanto, abri-las onde e quando lhe convier, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII – IMPEDIMENTOS LEGAIS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIII – REUNIÃO ANUAL DOS SÓCIOS

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores, quando for o caso; tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro

Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no caput da presente cláusula devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Parágrafo Segundo

Em caso de aumento ou redução de capital, decorrido o prazo da preferência, e assumida pelos sócios ou por terceiros, haverá reunião dos sócios, para que seja aprovada a alteração do Contrato.

Rua Rio Espora, 368 - Carlos Prates - Belo Horizonte MG 30710-260 - Tel.: (31) 3270.8000 - www.visual.com.br - 3



VISUAL



VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ-MF: 23.921.349/0001-61

CLÁUSULA XIV – AMPLIAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade pode transformar-se, ampliar-se, incorporar-se ou fundir-se, sendo que as dúvidas eventualmente surgidas e os casos omissos serão regulados pela legislação específica em vigor à época, ficando para tal eleito o foro da comarca de BELO HORIZONTE-MG.

CLÁUSULA XV – FUNDO DE RESERVA

Os sócios podem, a critério deles, estabelecer fundo de reserva e os lucros poderão ser distribuídos na proporção de suas quotas e, quando houver prejuízos, os mesmos serão levados a débito da conta prejuízos acumulados, para futura compensação em balanço.

CLÁUSULA XVI – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU INABILITAÇÃO DE SÓCIO

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e o direito de "DE CUJUS" será transferido a seus herdeiros, podendo estes, negociar com o sócio remanescente a sua parte, na forma da CLÁUSULA VI (SEXTA) da presente Alteração/Consolidação Contratual.

CLÁUSULA XVII – DISPOSIÇÕES GERAIS

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar, por escrito, a sua decisão ao outro sócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único

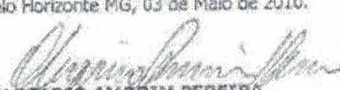
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de BELO HORIZONTE-MG para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devendo a 1ª (PRIMEIRA) via ser registrada e arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para que produza todos os efeitos legais.

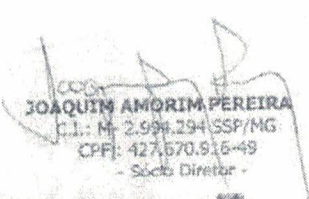
Belo Horizonte MG, 03 de Maio de 2010.


OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA

C.I.: M- 839.704 SSP/MG

CPF.: 187.158.936-34

- Sócio Diretor -


JOAQUIM AMORIM PEREIRA

C.I.: M- 2.998.294 SSP/MG

CPF.: 427.670.916-49

- Sócio Diretor -



Rua Rio Espera, 368 – Carlos Prates – Belo Horizonte MG 30710-260 - Tel.: (31) 3270.8000 - www.visual.com.br - 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregeoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 16:20:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

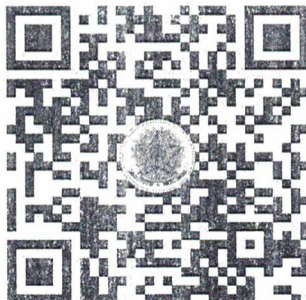
¹Código de Autenticação Digital: 92171707191621300595-1 92171707191621300595-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fdff4bfbcf19e392ad16001b3ee6bdfc8eacec90d4004b7a40e321a5df5bfe3992f4db8537e9d75da46c4efc36a2d70956





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.994.294 DATA DE EXPEDICAO 27/02/1998

NOME
JOAQUIM AMORIM PEREIRA

FILIAÇÃO
AMANCIO ALVES PEREIRA
MARIA APARECIDA ALVES AMORIM

NATURALIDADE ARCOS-MG DATA DE NASCIMENTO 30/1/1964

DIG. ORIGEM NASC. LV-32 FL-122

ARCOS-MG

CNPJ 427670916-49

BELO HORIZONTE, 10 DE JULHO DE 2019

PIC-1847 ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 92171707191621300495-1; Data: 17/07/2019 16:24:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU96313-R40B; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Minerva Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2020 16:17:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92171707191621300495-1

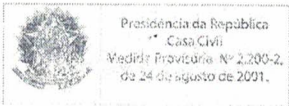
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd54bf386928e1de2815d8725a138642a019515b5159e89a5832a0de2ce544f398f4db8537e9d75da46c4efc36a2d70956





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP
Comissão de Licitações

DADOS DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 13/2021
TIPO / JULGAMENTO: Menor preço global
DATA: 20/10/2021 as 09:00h
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação, fornecimento de hardware e software, instalação, treinamento, assistência técnica e manutenção de Solução de Gestão de Atividades Legislativas, conforme descrição constante no Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 23.921.349/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.568.728-0056
ENDEREÇO: Rua Rio Espera, 368, Carlos Prates, Belo Horizonte / MG, CEP 30710-260
TELEFONE / FAX: (31) 3270-8000 / (31) 3270-8007
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Joaquim Amorim Pereira
RG / CPF: MG-2.994.294 SSP/MG / 427.670.916-49
BANCO: Banco Itaú
AGÊNCIA / CONTA: 3176-5 / 03922-4
E-MAIL / SITE: vendas@visual.com.br / www.visual.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, através de seu representante legal, o Sr. Joaquim Amorim Pereira, inscrito no CPF sob o nº 427.670.916-49 e RG MG 2.994.294, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021**, da **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP**, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA, que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.



VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 23.921.349 / 0001-61

MARCOS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA

CPF Nº 901.416.016-04



Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP
Comissão de Licitações

ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 13/2021
TIPO / JULGAMENTO: Menor preço global
DATA: 20/10/2021 as 09:00h
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação, fornecimento de hardware e software, instalação, treinamento, assistência técnica e manutenção de Solução de Gestão de Atividades Legislativas, conforme descrição constante

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 23.921.349/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.568.728-0056
ENDEREÇO: Rua Rio Espera, 368, Carlos Prates, Belo Horizonte / MG, CEP 30710-260
TELEFONE / FAX: (31) 3270-8000 / (31) 3270-8007
BANCO: Banco Itaú
AGÊNCIA / CONTA: 3176-5 / 03922-4
E-MAIL / SITE: vendas@visual.com.br / www.visual.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO /SÓCIOS

NOME: Joaquim Amorim Pereira
RG: MG-2.994.294 SSP/MG - **CPF :** 427.670.916-49

NOME: Olegário Amorim Pereira
RG: M 839 704 SSPMG - **CPF:** 187.158.936-34

AMBOS SÃO ADMINISTRADORES DA EMPRESA E ASSINAM EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, CONFORME CONTRATO SOCIAL

DADOS DO REPRESENTANTE NA SESSÃO

NOME: Marcos Roberto Soares de Oliveira
RG: M6332933 - **CPF:** 901.416.016-04
ENDEREÇO: Rua Rio Espera, 76, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG.
CEP: 30710-260
TELEFONE: (31) 3270 8033
E-MAIL: vendas@visual.com.br



ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO N° 13/2021

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: **Agilize Soluções & Engenharia LTDA**

ME

Nome Fantasia: **Agilize Soluções & Engenharia**

CNPJ: **23.882.253/0001-31**

Endereço: **Rua João Moreira Salles n° 169**

Complemento: **sala 1**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Cambuí** UF: **MG**

Cep: **37600-000**

Telefone: Fax: **(35) 3460-0433**

Site: **www.agilizesolucoes.com.br**

e-mail: **ricardo.oliveira@agilizesolucoes.com.br**

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

NOME: **RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**

RG: **MG-10.123.264** SSP/MG

CPF: **040.281.366-95**

Este é sócio administrador da empresa (x) sim () não

NOME: **PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS**

RG: **M423977313** SSP/MG

CPF: **056.168.536-31**

NOME: **SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**

RG: **MG-11.411.927**

CPF: **056.168.536-31**

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: **RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**

CPF: **040.281.366-95**

Endereço: **Rua Guaporé** N° **600**

CEP: **09560-360**

Telefone: **(11) 2376-1854**

e-mail: **patrik.moliveira@gmail.com**

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS****PREGÃO Nº 13/2021**

A empresa **AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº **23.882.253/0001-31** com sede na **RUA JOÃO MOREIRA SALLES, 169 – 1º ANDAR - SALA 2 CENTRO - CAMBUI/MG – CEP.: 37600-000** em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba 20 de outubro de 2021



AGILIZE SOLUÇÕES & ENGENHARIA
MG-10.123.264 - SSP/MG
RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG10123264 SSP MG

CPF
040.281.366-95

DATA NASCIMENTO
31/01/1981

FILIAÇÃO
ALCEU MARQUES DE OLIVEIRA
BENEDITA MARQUES DE OLIVEIRA
A

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
A1

Nº REGISTRO
01461895696

VALIDADE
21/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/09/2000

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBUÍ, MG

DATA EMISSÃO
25/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91405514459
MG548820236

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1762802279

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Ass

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2000663891

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMBUÍ
Local

31 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / /
Data Responsável

☐ **NÃO** / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/516.547-8	MGP2000663891	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.046.286-15	HALYSSON HENRIQUE VEIGA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ 23.882.253/0001-31 NIRE 31600522411**

RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 31/01/1981, empresário, portador da carteira de identidade nº. **MG-10.123.264** expedida pela **SSP/MG** e inscrito no CPF sob o nº. **040.281.366-95**, residente e domiciliado à Rua José de Paiva Cardoso, nº 330, bairro N. Sra. Aparecida, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000; Representado por **HALYSSON HENRIQUE VEIGA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, despachante, portador do CPF nº: 977.046.286-15 e RG nº: MG-9.229.896, expedido pela PC/MG, nascido em 01/01/1978, domiciliado à Rua Coronel Lambert, nº 145, Bairro Centro, na Cidade de Cambuí - MG, CEP: 37.600-000; Titular da empresa **AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI**, registrada na JUCEMG sob o NIRE nº **31600522411** e inscrita no CNPJ sob o nº **23.882.253/0001-31**, com sua sede na Rua José de Paiva Cardoso, nº 330, complemento Sala 02, bairro N. Sra. Aparecida, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000; Resolve alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes;

Cláusula Primeira – Da Transformação Natureza Jurídica e Admissão de sócio

Ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato os sócios: **SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/04/1984, empresário, portador da carteira de identidade nº **MG-11.411.927** expedida pela **SSP/MG** e inscrito no CPF nº **056.168.536-31**, residente e domiciliado Rua Padre Caramuru, nº 111, bairro Centro, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000; Representado por **HALYSSON HENRIQUE VEIGA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, despachante, portador do CPF nº: 977.046.286-15 e RG nº: MG-9.229.896, expedido pela PC/MG, nascido em 01/01/1978, domiciliado à Rua Coronel Lambert, nº 145, Bairro Centro, na Cidade de Cambuí - MG, CEP: 37.600-000 e **PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/10/1982, empresário, portador da carteira de identidade nº **M423977313** expedida pela **SSP/MG** e inscrito no CPF nº **058.625.686-54**, residente e domiciliado Rua Dr. Lemar Flavio Baiao Ribeiro, nº 830, bairro Cambuí Velho, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000; Representado por **HALYSSON HENRIQUE VEIGA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, despachante, portador do CPF nº: 977.046.286-15 e RG nº: MG-9.229.896, expedido pela PC/MG, nascido em 01/01/1978, domiciliado à Rua Coronel Lambert, nº 145, Bairro Centro, na Cidade de Cambuí - MG, CEP: 37.600-000.

Cláusula Segunda – Da Alteração Razão Social

A sociedade girará sob o nome empresarial de **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA**, adotando o nome fantasia de **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA**.

Cláusula Terceira – Da Alteração Atividades Econômicas

Acrescenta as seguintes atividades ao objeto social;

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Passando objeto social a ser;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA**, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ 23.882.253/0001-31 NIRE 31600522411**

TELECOMUNICAÇÕES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS.

Cláusula Quarta – Da Alteração Endereço

A sociedade passa a exercer suas atividades na **Rua João Moreira Salles, nº 169, bairro Centro, complemento 1º Andar, Sala 02, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA**, e tem como nome fantasia **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA**.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua João Moreira Salles, nº 169, bairro Centro, complemento 1º Andar, Sala 02, cidade de Cambuí – MG, CEP 37600-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ 23.882.253/0001-31 NIRE 31600522411**

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 28/10/2015, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), dividido em 94.000 (Noventa e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002):

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	96	90.240	R\$ 90.240,00
PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS	2	1.880	R\$ 1.880,00
SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	2	1.880	R\$ 1.880,00
TOTAL	100	94, 000	R\$ 94.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ 23.882.253/0001-31 NIRE 31600522411**

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ 23.882.253/0001-31 NIRE 31600522411**

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B223AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ 23.882.253/0001-31 NIRE 31600522411**

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Cambuí - MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando digitalmente, para que se produzam os devidos efeitos legais.

CAMBUÍ – MG, 25 DE AGOSTO DE 2020

RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA

Representado por HALYSSON HENRIQUE VEIGA

SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Representado por HALYSSON HENRIQUE VEIGA

PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS

Representado por HALYSSON HENRIQUE VEIGA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/516.547-8	MGP2000663891	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.046.286-15	HALYSSON HENRIQUE VEIGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14

PROCURAÇÃO

Outorgantes:

A empresa **AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI**, também denominada com nome fantasia **AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº **23.882.253/0001-31**, situada à **RUA JOSE DE PAIVA CARDOSO, nº 330, complemento SALA 02, bairro NOSSA SENHORA APARECIDA**, na cidade de **CAMBUI**, CEP nº **37600-000**, estado de **MG**, Telefone nº {0**35} **34311418**, e-mail: **PROTEC.MARCELAO@MICROPIC.COM.BR** neste ato, representada pelos seus titulares **RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, portador{a} do CPF **040.281.366-95** e do documento de identidade RG. nº **MG-10.123.264**, expedido pela SSP de **MG**, residente e domiciliado a **RUA JOSE DE PAIVA CARDOSO, nº 330, bairro VILA NOSSA SENHORA APARECIDA**, cidade de **CAMBUI**, CEP **37600-000**, **SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador{a} do CPF **056.168.536-31** e do documento de identidade RG. nº **MG-11.411.927**, expedido pela SSP de **MG**, residente e domiciliado a **RUA PADRE CARAMURU, nº 111, bairro CENTRO**, cidade de **CAMBUI**, CEP **37600-000** e **PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS**, portador{a} do CPF **058.625.686-54** e do documento de identidade RG. nº **M423977313**, expedido pela SSP de **MG**, residente e domiciliado a **RUA DR. LEMAR FLAVIO BAIÃO RIBEIRO, nº 830, bairro CAMBUI VELHO**, cidade de **CAMBUI**, CEP **37600-000**.

- 1 - **RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, acima qualificado.
- 2 - **SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, acima qualificado.
- 3 - **PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS**, acima qualificado.

Outorgado:

HALYSSON HENRIQUE VEIGA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, despachante, portador do CPF nº: **977.046.286-15** e RG nº: **MG-9.229.896**, expedido pela PC/MG, nascido em **01/01/1978**, domiciliado à **Rua Coronel Lambert, nº 145, Bairro Centro**, na Cidade de **Cambuí - MG**, CEP: **37.600-000** e-mail: digiveiga@hotmail.com.

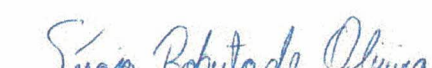
Por este instrumento os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de **alteração/transformação** com cessão de cotas, integralização do capital social, admissão de sócio e outras alterações da empresa: **AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI**, em todos os termos e condições, subscrever cotas, assinar declaração do artigo 1.011 da lei nº 10.406/2002, assinar declaração de enquadramento como ME ou EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome dos outorgantes, praticados com uso de certificado digital a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

CAMBUI-MG, 20 DE AGOSTO DE 2020.


AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI
Representada **RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**


RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA


AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI
Representada **SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA**


SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA


AGILIZE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI
Representada **PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS**

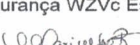

PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS

ATENÇÃO! O reconhecimento da firma do representante legal da outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa **AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA**, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMBUI

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS, RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA em testemunho da verdade.

CAMBUÍ/MG, 24/08/2020.

SELO CONSULTA: DCX59473

CÓDIGO SEGURANÇA: 6995600523248588

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Edwaine Patrícia da Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 0,96 - TFS: R\$ 3,40 - Valor final: R\$ 14,68 - ISS: R\$ 0,32

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAL851554



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMBUI

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA em testemunho da verdade.

CAMBUÍ/MG, 24/08/2020.

SELO CONSULTA: DCX59472

CÓDIGO SEGURANÇA: 6563273907269643

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Edwaine Patrícia da Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,34 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAL851555



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/516.547-8	MGP2000663891	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
977.046.286-15	HALYSSON HENRIQUE VEIGA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211828861 em 01/09/2020 da Empresa AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA, Nire 31211828861 e protocolo 205165478 - 27/08/2020. Autenticação: 7A540271A8E165B8B2233AC1ECA33FC332869B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.547-8 e o código de segurança WZVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AGILIZE SOLUCOES & ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121182886-1	23.882.253/0001-31	23/12/2015	28/10/2015

Endereço Completo:

RUA JOAO MOREIRA SALLES 169 ANDAR 1 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 37600-000 - CAMBUI/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, TREINAMENTO EM INFORMATICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS

Capital Social: R\$ 94.000,00 NOVENTA E QUATRO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 NOVENTA E QUATRO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
058.625.686-54	PIERRE DA ROSA KRAJUSKINAS	xxxxxxx		R\$ 1.880,00	SOCIO
040.281.366-95	RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	xxxxxxx		R\$ 90.240,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
056.168.536-31	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	xxxxxxx		R\$ 1.880,00	SOCIO

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/09/2020

Número: 31211828861

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002273797 e visualize a certidão)



21/674.099-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]